ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
Em 08 MAI 2025
Presidente

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

PARECER Nº 01 /2025.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº02/2025 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR NILTON SANTIAGO.

EMENTA: "FICA INSTITUÍDO DIRETRIZES PARA A MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

P A R E C E R:

O Relator da **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 06 /05 /2025.

AILTON SOARES JUNIOR
(JUNINHO LAURENTINO)
Presidente

ANTÔNIO CÉSAR DOS SANTOS JUNIOR
(DOUTOR CESINHA)
Relator

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
(CECILIA CABRAL)
Membro